

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE  
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO**

5º Termo Aditivo do Contrato que entre si celebram a UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE e a Empresa ARPLAN ENGENHARIA TÉRMICA LTDA para a execução da obra/serviço de EXECUÇÃO DO SISTEMA DE CLIMATIZAÇÃO DO AUDITÓRIO DO COMPLEXO TECNOLÓGICO DE ENGENHARIA – CTEC – CT – UFRN.

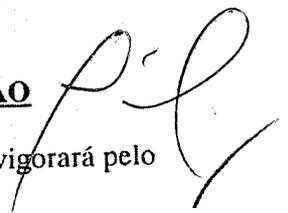
A UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE - UFRN, pessoa jurídica de direito público, sem fins lucrativos, situada no Campus Universitário, Natal/RN, inscrita no CNPJ(MF) sob o n.º 24.365.710/0001-83, neste ato representada pelo Magnífico Reitor, Professor JOSÉ DANIEL DINIZ MELO, nomeado pelo Decreto, de 08 de fevereiro de 2019, publicada no DOU de 08 de fevereiro de 2019, inscrito no CPF nº 466.606.404-44, portador da Carteira de Identidade nº 620.141, doravante denominada CONTRATANTE, e a Empresa ARPLAN ENGENHARIA TÉRMICA LTDA com sede na Rua da Saudade, 1313 Nova Descoberta – Natal/RN – CEP 59056-400, inscrita no CNPJ sob o número 24.198.681/0001-02, nesse ato representada por seu Representante Legal, o Sr. PETER BERNARD WURSCH, casado, CPF 532.593.607-78, a seguir denominada CONTRATADA, resolvem celebrar o presente TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO ao contrato nº 06/2020, processo administrativo nº 23077.081870/2020-35, com fundamento no artigo 57, §1º, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, Leis nº 8.883/94, 9.648/98 e 9.854/99, respectivamente, de 08 de junho de 1994, 28 de maio de 1998 e 27 de outubro de 1999, Lei nº 12.462/2011, regulamentada pelo Decreto nº 7.581/2011, e da Lei nº 10.192, de 14 de fevereiro de 2001, cuja minuta foi devidamente examinada e aprovada pela Procuradoria Federal Especializada da Universidade Federal do Rio Grande do Norte, mediante as seguintes cláusulas e condições:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – PRORROGAÇÃO DE PRAZO**

1.1 – 1.1 – O presente Termo Aditivo tem como objeto prorrogar o prazo de vigência do Contrato nº 06/2020-UFRN e dar continuidade à execução, pela contratada, DO SISTEMA DE CLIMATIZAÇÃO DO AUDITÓRIO DO COMPLEXO TECNOLÓGICO DE ENGENHARIA – CTEC – CT – UFRN, de acordo com o projeto básico e demais anexos do RDC ELETRÔNICO 05/2019-DML.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA E DO PRAZO DE EXECUÇÃO**

2.1 – O presente Termo Aditivo terá início a partir da data de sua assinatura e vigorará pelo



prazo de **30 (trinta)** dias corridos, com término da execução em 22 de novembro de 2020, ficando o término da vigência do Contrato para o dia 20 de fevereiro de 2021

### CLÁUSULA TERCEIRA - DA RETIFICAÇÃO

3.1 – Fica retificada a cláusula segunda do 3º (terceiro) termo aditivo ao contrato 6/2020, processo nº 23077.047501/2019-80.

Onde se lê: “O presente Termo Aditivo terá início a partir da data de sua assinatura e vigorará pelo prazo de **90 (noventa)** dias corridos, com término da execução em **23 de outubro de 2020**, ficando o término da vigência do Contrato para o **dia 21 de Janeiro de 2020.**”

Leia-se: “O presente Termo Aditivo terá início a partir da data de sua assinatura e vigorará pelo prazo de **60 (sessenta)** dias corridos, com término da execução em **23 de outubro de 2020**, ficando o término da vigência do Contrato para o **dia 21 de Janeiro de 2021.**”

### CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

4.1 – Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do Contrato, ora aditado, não expressamente modificadas pelo presente Termo Aditivo que, independentemente de transcrição, passa a integrar o Contrato principal.

E por estarem assim, justas e acordadas, é lavrado o presente Termo Aditivo, em 03 (três) vias de igual teor e forma, o qual, depois de lido e achado conforme, vai assinado pelas partes contratantes e pelas testemunhas abaixo.

Natal (RN), 23 de outubro de 2020.

.....  
CONTRATANTE

.....  
CONTRATADA

ARPLAN Engenharia Térmica Ltda.

Eng. Daniel Rocha Wursch  
Sócio Diretor - CREA/RN 2106630883

TESTEMUNHAS:

.....  
CPF

RG:

.....  
CPF

RG:

APPLAN ENGENHARIA TECNICA LTDA EPP CNPJ: 14.154.041/0001-02 - RUA DA SAUDADE 1311 - NOVA CRESCENTE - NATAL/RN CONTATO@APPLAN.LTD.A - (84) 2126-5642		 ENGENHARIA TECNICA LTDA		Data: 17 de agosto de 2013						
OBJ: CLAMATILHAÇÃO NO ACÓRDO DO PRÉDIO DAS NOVAS ENGENHARIAS REC 05/2013				IRR: 28,54% ICMS: 18,54% IPI: 0,00% PIS/PASEP: 0,65%						
COTAÇÃO PARA PREÇO PROPOSTO										
ITEM	DESCRIÇÃO	PREÇO TOTAL	COTA					PERCENTUAL	VALOR TOTAL	PREÇO UNIT
			30 DIAS	60 DIAS	90 DIAS	120 DIAS	180 DIAS			
1	SERVIÇOS PRELIMINARES	R\$ 7.850,05	R\$ 5.214,52					66,31%	R\$ 7.850,05	1,64%
2	TUBULAÇÃO DE COQUE	R\$ 21.561,20		R\$ 18.938,40	R\$ 2.722,80			87,51%	R\$ 21.561,20	4,45%
3	CLAMATILHAÇÃO	R\$ 388.154,18	R\$ 143.142,20	R\$ 151.594,11	R\$ 50.917,56	R\$ 11.517,30	R\$ 2.777,01	39,46%	R\$ 388.154,18	81,47%
4	REVESTIMENTOS	R\$ 11.063,54			R\$ 774,80	R\$ 11.338,34		10,34%	R\$ 11.063,54	2,31%
5	GERENCIAMENTO DE OBRAS E FISCALIZAÇÃO	R\$ 52.264,53	R\$ 12.214,07	R\$ 12.324,62	R\$ 11.314,02	R\$ 6.162,01	R\$ 6.112,44	23,37%	R\$ 52.264,53	10,82%
TOTAL SUPRIS (R\$)		R\$ 479.900,48	R\$ 160.670,81	R\$ 167.482,73	R\$ 67.082,39	R\$ 18.379,31	R\$ 71.847,41			
TOTAL SUPRIS (%)			33,48%	34,89%	13,98%	3,83%	14,96%			
TOTAL ACUMULADO (R\$)		R\$ 479.900,48	R\$ 321.341,62	R\$ 488.824,35	R\$ 555.906,74	R\$ 639.286,05	R\$ 711.133,46			
TOTAL ACUMULADO (%)			67,07%	102,07%	115,85%	133,42%	148,41%			

Assinatura:

  
 APPLAN ENGENHARIA TECNICA LTDA  
 LAYDIA ROSA WARDEN - DIRETORA DE OBRAS  
 CNA - 11.038.323

  
 APPLAN ENGENHARIA TECNICA LTDA  
 PETRA FÁTIMA WARDEN - SOCIEDADE

